



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO – PP/ES

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro e instauração da **Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia - FPBioeconomia**.

Em anexo encaminhamos a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2023.

Deputado **EVAIR VIEIRA DE MELO**
PP/ES

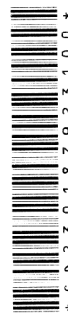


Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 443 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5443 | dep.evairvieirademelo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230187925100>

Apresentação: 02/05/2023 19:56:52.920 - MESA

REQ.n.1378/2023



* C D 2 3 0 1 8 7 9 2 3 1 0 0 *

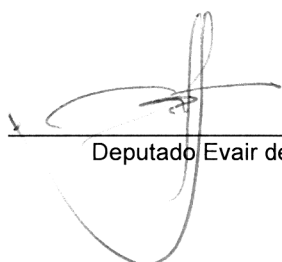


CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO EVAIR DE MELO – PP/ES

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA INOVAÇÃO NA BIOECONOMIA – FPBIOECONOMIA

Às 11 horas do dia 26 de março de dois mil e vinte e três reuniram-se em assembleia na Câmara Federal os signatários de Termos de Adesão da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia – com o objetivo de aprovar a Constituição da Frente Parlamentar, aprovar o estatuto da FPBioeconomia e eleger os membros da primeira Diretoria nos termos do artigo 12 do Estatuto. Iniciada a Assembleia, foi designado Presidente o Deputado Federal Evair de Melo, primeiro signatário da Frente, conforme minuta do Estatuto, colocada em votação e aprovada por unanimidade assim como a proposta de fundação da FPBioeconomia após apresentação dos objetivos da Frente e do texto de seu Estatuto. Ato contínuo foi designada pelo presidente e aprovada em votação a primeira Diretoria da FPBioeconomia, que ficou assim composta: Presidente – Deputado Evair de Melo (PP/ES); 1º Vice-presidente – Deputado Pedro Campos (PSB/PE); 1º Vice-presidente do Senado- em aberto; 2º Vice-presidente do Senado –em aberto; Coordenador Político do Senado - Senador Izalci Lucas (PSDB/DF); Coordenador Político da Câmara - Deputado Heitor Shuch (PSB/RS); Coordenador Temático de Economia Circular e Descarbonização - Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP); Coordenador Temático de Biodiversidade e ESG - Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG); e Coordenador Temático de Competitividade e Investimentos - Deputado Marangoni (União Brasil/SP). Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos e eu, Deputado Evair de Melo, lavrei a presente ata.



Deputado Evair de Melo (PP/ES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO EVAIR DE MELO – PP/ES

Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia)

Art.1º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), é uma entidade associativa suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, no âmbito do Congresso Nacional, com atuação, sede e foro na Capital, Brasília/DF, e regida por este Estatuto.

Parágrafo único: A bioeconomia engloba toda cadeia de valor que é orientada pelo conhecimento científico avançado e a busca por inovações tecnológicas na aplicação de recursos biológicos e renováveis em processos industriais para gerar atividade econômica circular e benefício social e ambiental coletivo.

Art.2º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia tem as seguintes finalidades:

1. Construir uma visão de futuro para o Brasil que valorize o uso ético e sustentável da biodiversidade, da biomassa e do conhecimento em biotecnologia para agregar valor à economia, revitalizar e expandir a produção industrial para todas as regiões do país, e oferecer prosperidade justa e equitativa, garantindo acessibilidade, oportunidades e bem-estar a todos os brasileiros;
2. Fomentar no país um ambiente que induza, num curto prazo, a bioeconomia representar uma fatia robusta do PIB brasileiro, consolidando o país como um líder e referência tecnológica global na transição energética e na transição para uma economia de baixo carbono.
3. Incentivar a modernização da legislação federal buscando reduzir os riscos e custos de investimentos em inovação e elevar os níveis de atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção industrial da bioeconomia no país;
4. Defender políticas públicas e instrumentos de incentivo à inovação ao desenvolvimento tecnológico, à produtividade e à competitividade entre os setores econômicos, considerando suas externalidades ambientais e sociais.
5. Promover debates de forma neutra, inclusiva, e em bases técnicas, e construir massa crítica no poder legislativo visando concretizar o potencial oferecido pela bioeconomia para compatibilizar a preservação do meio ambiente e da biodiversidade com o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
6. Propor ações no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal que contribuam para estabelecer uma indústria 4.0 estado da arte no Brasil alavancada por inovações advindas da biologia e biotecnologia moderna.
7. Defender investimentos públicos em pesquisa, tecnologia, inovação e outras ações estratégicas que possam assegurar a viabilidade de investimentos em biorrefinarias e em biotecnologia industrial no país;
8. Colaborar com organismos e governos internacionais para a construção de um arcabouço institucional global para a bioeconomia que seja favorável aos interesses nacionais;
9. Estimular investimentos em educação e no aprendizado sistêmico nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática orientados à inovação na bioeconomia;
10. Defender o enraizamento dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) pelo setor privado, sociedade civil e governo para gerar inovação, produtividade, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

Art.3º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) tem como referência de atuação os princípios normativos constitucionais que fundamentam a ordem econômica brasileira, em especial as do art.170 da Constituição Federal.

Art.4º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO EVAIR DE MELO – PP/ES

- Membros Efetivos: os Deputados Federais e os Senadores da República que subscreveram o Termo de Adesão da Frente;
- Membros Colaboradores: A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) poderá contar, ainda, com apoio de Deputados Estaduais, Governadores, Vereadores e Prefeitos, além de representantes dos movimentos sociais e sindicais, dos Ministérios Públicos, Judiciário, conselhos, fóruns, entidades, associações e organizações sociais, instituições públicas e privadas relacionadas com os objetivos dessa Frente Parlamentar, como empresários, acadêmicos e trabalhadores do setor.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) poderá conceder anualmente premiações, certificados de mérito e títulos honoríficos a parlamentares, a outras autoridades, a organizações e a pessoas da sociedade civil em geral que se destacarem positivamente no âmbito bioeconomia do Brasil.

Art. 5º São direitos e deveres do filiado a esta Frente Parlamentar da Bioeconomia:

- Comparecer às reuniões convocadas e usar da palavra;
- Votar e ser votado nas eleições para composição da Comissão Executiva;
- Participar das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins dessa Frente Parlamentar.

Art. 6º São órgãos de Direção da Frente Parlamentar da Bioeconomia:

- A Assembleia Geral composta pelos Membros Efetivos, filiados a essa Frente Parlamentar;
- A Comissão Executiva composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes da Câmara dos Deputados, 1 (um) Vice-presidente do Senado Federal, 1 (um) Coordenador Político na Câmara dos Deputados, 1 (um) Coordenador Político no Senado Federal, Coordenadores setoriais e temáticos e até 10 (dez) representantes do Poder Executivo (federal, estadual e municipal), bem como a Secretaria Executiva.
- A Secretaria Executiva, a ser exercida pela Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI).

§ 1º. A Comissão Executiva poderá designar as atribuições, para os integrantes da Frente Parlamentar da Bioeconomia, para representá-la junto aos órgãos públicos e entidades privadas, federais, estaduais e municipais, inclusive no âmbito internacional.

§ 2º. A primeira Assembleia Geral será convocada pelo parlamentar primeiro signatário e será constituída pelos parlamentares que a subscreveram, com a seguinte finalidade:

1. constituir a Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
2. aprovar o Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
3. eleger o Presidente e Vice-Presidentes da Frente Parlamentar da Bioeconomia.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- Propor e aprovar modificações e revogações, totais ou parciais, ao estatuto da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Zelar pelo cumprimento da missão e finalidade da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Propor convênios e parcerias à Comissão Executiva;
- Debater proposições e questões relacionadas à missão e finalidade da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Eleger, a cada dois anos, e dar posse à Comissão Executiva, permitida a recondução;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO EVAIR DE MELO – PP/ES

- Homologar termos de convênios, de parcerias e de contratos firmados pela Comissão Executiva;
- Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Comissão Executiva;
- Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Comissão Executiva ou por qualquer de seus membros;
- Homologar, analisar e aprovar o Plano de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), a ser proposto pela Comissão Executiva;
- Apreciar e/ou deliberar sobre proposições que sejam apresentadas por qualquer dos seus Membros, as quais serão enviadas a Comissão Executiva para os devidos encaminhamentos.

Parágrafo único: a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, anualmente, em mês a ser determinado pela Comissão Executiva, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 8º O Presidente da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou por meio eletrônico, sem prejuízo dessa divulgação ocorrer simultaneamente por outros meios possíveis, diretamente aos parlamentares e aos demais Membros dessa Frente Parlamentar.

Parágrafo único: Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos seus Membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Membros presentes.

Art. 9º Compete à Comissão Executiva:

- Definir a periodicidade das suas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Instituir grupos de trabalho, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;
- Deliberar, aprovar e encaminhar proposições que sejam apresentadas à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Apreciar e analisar a proposta do plano de trabalho anual da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), e a apreciar e aprovar as contas e a gestão dos recursos financeiros;
- Elaborar boletins, publicações e comunicados da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
- Aprovar a participação de novos membros à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

§ 1º. O Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) convocará os membros da Comissão Executiva, para as suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, com antecedência mínima de três dias, através de divulgação por meio eletrônico, diretamente aos membros dessa Frente Parlamentar, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis.

§ 2º. A Comissão Executiva reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos seus integrantes e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Membros presentes.

Art. 10º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), com o apoio da Comissão Executiva:

- Marcar audiências públicas, seminários, simpósios, debates e demais eventos e atividades da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO EVAIR DE MELO – PP/ES

- Aprovar a proposta de Plano de Trabalho Anual da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) e promover a sua execução;
- Aprovar as propostas de pauta das reuniões da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Aprovar e planejar as suas ações prioritárias e preparar as propostas dos Planos de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como sugerir iniciativas e procedimentos legislativos que se refiram às ações em prol dos objetivos da Frente Parlamentar da Bioeconomia;
- Manter contato e buscar a colaboração com os órgãos dos demais poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais possuam relação com as finalidades da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Estabelecer a interlocução com os membros dos Grupos de Trabalho e demais parceiros;
- Promover a execução das atividades programadas para Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

Parágrafo único: o Presidente assumirá as funções da Comissão Executiva em caso de omissão ou ausência dos seus membros.

Art. 11º Compete à Secretaria Executiva:

- Elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Elaborar propostas de pauta das reuniões da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Definir ações prioritárias e executar as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
- Organizar e divulgar as atividades, programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia)
- Operacionalizar as atividades técnicas e administrativas da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) e gerenciar os recursos financeiros disponíveis para a execução do plano de trabalho anual;
- Assessorar as atividades dos Coordenadores Temáticos e apoiar a gestão de conteúdo e encaminhamentos.

Art. 12º Para efeito de instalação e trâmites legais da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) será designado Presidente o primeiro signatário do Ato de Criação, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 1º. Após a criação e instalação da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), o Presidente indicará os Vice-presidentes e os Coordenadores, para constituírem a Comissão Executiva.

Parágrafo único: após o encerramento do mandato, o Presidente será escolhido por meio de eleição pelos filiados à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

Art. 13º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua homologação, na primeira Reunião Plenária da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/05/2023 18:08:11
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1378/2023
Autor da Proposição: EVAIR VIEIRA DE MELO E OUTROS
Data de Apresentação: 02/05/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia - FPBioeconomia
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	188	(+ 12 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	188	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	ÁTILA LIRA	PP	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
26	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BETO RICHÁ	PSDB	PR
30	BIBO NUNES	PL	RS
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
39	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43	CORONEL MEIRA	PL	PE
44	CORONEL TELHADA	PP	SP
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANIEL FREITAS	PL	SC
49	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
53	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
54	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
55	DIEGO CORONEL	PSD	BA
56	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
57	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
58	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
59	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
60	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
61	DR. JAZIEL	PL	CE
62	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
63	DUDA RAMOS	MDB	RR
64	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
67	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
68	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP

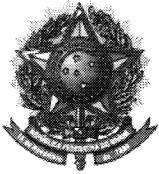
74	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
75	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
78	GABRIEL NUNES	PSD	BA
79	GENERAL GIRÃO	PL	RN
80	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
81	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
82	GIACOBO	PL	PR
83	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
84	GILSON DANIEL	PODE	ES
85	GILSON MARQUES	NOVO	SC
86	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
87	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
88	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
89	GUSTAVO GAYER	PL	GO
90	HELDER SALOMÃO	PT	ES
91	HELENA LIMA	MDB	RR
92	HENDERSON PINTO	MDB	PA
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
95	JADYEL ALENCAR	PV	PI
96	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
97	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
98	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
99	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
100	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
101	JORGE GOETTEN	PL	SC
102	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
103	JOSIVALDO JP	PSD	MA
104	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
105	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
108	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LÊDA BORGES	PSDB	GO
111	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUISA CANZIANI	PSD	PR
119	LUIZ LIMA	PL	RJ
120	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
121	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
124	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
125	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
126	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
127	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
128	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARCON	PT	RS
131	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
132	MARCOS POLLON	PL	MS
133	MARIO FRIAS	PL	SP
134	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
135	MAX LEMOS	PDT	RJ
136	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
137	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
138	NIOLETTI	UNIÃO	RR
139	OSMAR TERRA	MDB	RS
140	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
141	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
142	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
143	PAULO AZI	UNIÃO	BA
144	PAULO FOLETTO	PSB	ES
145	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
146	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
147	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
148	PEZENTI	MDB	SC
149	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
150	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
151	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
152	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
153	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
154	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
155	RICARDO SALLES	PL	SP
156	RICARDO SILVA	PSD	SP
157	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
158	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
159	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
160	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
161	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
162	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
163	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
164	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
165	SANDERSON	PL	RS
166	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
167	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
168	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
169	SILVIA CRISTINA	PL	RO
170	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
171	SOCORRO NERI	PP	AC

172	SORAYA SANTOS	PL	RJ
173	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
174	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
175	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
176	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
177	VERMELHO	PL	PR
178	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
179	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
180	VITOR LIPPI	PSDB	SP
181	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
182	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
183	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
184	ZÉ NETO	PT	BA
185	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
186	ZÉ TROVÃO	PL	SC
187	ZÉ VITOR	PL	MG
188	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALESSANDRO VIEIRA
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 CARLOS PORTINHO
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 HAMILTON MOURÃO
- 7 IZALCI LUCAS
- 8 LUIS CARLOS HEINZE
- 9 MARA GABRILLI
- 10 PAULO PAIM
- 11 ROGÉRIO CARVALHO
- 12 SORAYA THRONICKE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1378/2023, do Deputado Evair Vieira de Melo –
requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na
Bioeconomia - FPBioeconomia.

Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

